

Portaria da Secretaria Municipal da Educação nº 15/2024, de 13-03-2024

Dulce de Andrade Araújo, Secretária Municipal da Educação, usando de atribuições legais, **DESIGNA**, nos termos do Artigo 27, inciso I, da Lei Complementar Nº 6, de 25 de abril de 2011 para exercer a função de **Vice-Diretor de Escola**, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo e com jornada de 40 horas, os docentes abaixo identificados:

01. **GISELI BARBOSA DE OLIVEIRA SOUZA** - na EMEI “Adelina Petrini Bolfarini”, a partir de 18/03/2024.

02. **MILENA FONSECA URIAS DA CRUZ** - na EMEI “Bambalalão”, a partir de 18/03/2024.

Assis, 13 de março de 2024.

DULCE DE ANDRADE ARAÚJO
Secretária Municipal da Educação